



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 128 DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão¹ COFEN Nº 060/2013;

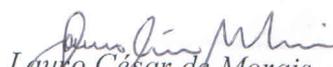
CONSIDERANDO o Ofício nº 127, da Universidade Estadual do Piauí – Campus Professor Barros Araújo;

Resolve:

Art. 1º - Designar o conselheiro Dr. Nero Francisco da Silva para representar o Coren-PI, no evento da Universidade Estadual do Piauí, proferindo a palestra intitulada: Temas em histórias da enfermagem do Coren-PI, Picos-PI. Dia 12 de agosto no auditório da UESPI - Campus Altamira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 09 de Agosto de 2016.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário